



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 4/2026 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre o recurso à decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação impetrado pelo discente Pedro Henrique Rodrigues do Nascimento (202122240042).

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) *CAMPUS*CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n^o 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n^o 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo n^o 23324.001410.2026-68, **RESOLVE:**

Art. 1^o - **Indeferir** o aproveitamento da disciplina de Modelagem do curso de Engenharia de Controle e Automação, requerido pelo discente Pedro Henrique Rodrigues do Nascimento (matrícula 202122240042) no Processo n^o 23324.001410.2026-68.

Art. 2^o - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
ABINADABE SILVA ANDRADE
Mat. SIAPE: 1042689
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 22/06/2026 06:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 895397

Verificador: 7659c25d09

Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100